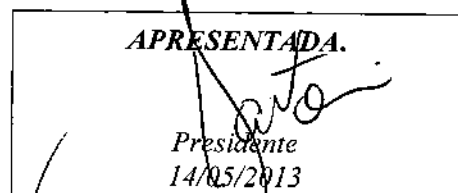




## MOÇÃO Nº 00031

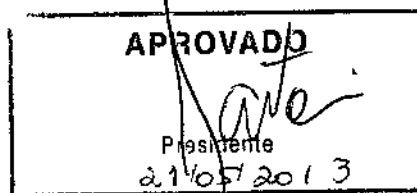
Apelo à Comissão Especial da Câmara dos Deputados pela emissão de parecer favorável à EMC 2.391/2011 ao PL 8.035/2010, do Deputado Federal Newton Lima (PT-SP), que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.



APRESENTADA.

Presidente

14/05/2013



APROVADO

Presidente

21/05/2013

Considerando que está na Comissão Especial da Câmara Federal, para a devida emissão de parecer com a finalidade de seguir em tramitação e ser apensada ao PL 8.035/2010, a EMC 2391/2011, do Deputado Federal Newton Lima (PT/SP), que pede que "acrescente-se a estratégia 4.7, na Meta 4 do Anexo do PL n.º 8.035/10, com a seguinte redação: Garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras para assegurar o acesso à escola regular e a permanência com aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior e nas modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação profissional, educação do campo, quilombola e indígena)";

Considerando que tal iniciativa pretende aperfeiçoar e dar um toque mais preciso e detalhado à destinação das verbas para investimento na educação, proveniente do pré-sal, o que é uma excelente iniciativa, pois em nosso país, no que diz respeito à educação do aluno que foge à regra, não existem grandes investimentos nem preparação para os profissionais que lidam com tais pessoas;

Considerando que o modelo atual de inserção do aluno que não está dentro dos padrões educacionais impostos pelo sistema adotado há décadas, não consegue contemplar a todos e com isso os abaixo da linha, bem como os acima ficam desprestigiados e sem perspectivas de desenvolvimento emocional e técnico;

Considerando ser imprescindível que professores e técnicos possam contar com esse respaldo do governo, pois muitas vidas acabam se perdendo sem o devido aproveitamento, redundando em um grande fracasso, por conta da falta de estimulação e isso é prejuízo para a própria pessoa, para sua família e para a sociedade como um todo;

Considerando que a propositura em questão também contempla estudantes localizados em lugares distantes ou em ambientes diversificados (campo, quilombos ou aldeias indígenas, respectivamente), cuja ajuda governamental é bastante restrita, forçando o indivíduo ao deslocamento de seu lugar de origem para dar continuidade aos seu aprendizado ou simplesmente desistir disso - o que acontece em grande parte dos casos;

Considerando a importância da iniciativa em questão,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Comissão Especial da Câmara dos Deputados pela emissão de parecer favorável à EMC 2.391/2011 ao PL 8.035/2010, do Deputado Federal Newton Lima (PT-SP), que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 14/05/2013

PROF. RAFAEL PURGATO



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 233/2013

Em 21 de maio de 2013

À

**Comissão Especial EMC 2391/11 ao PL 8035**

BRASÍLIA

A V.Ex.<sup>a</sup> encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 31, de autoria do Vereador Rafael Purgato, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente